INDICAÇÃO N° 26, DE 20 DE JULHO DE 2026.

EVERALDO REDEL HEINSCH, vereador integrante da atual legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Independência/RS, com base no art. 39 II, da Lei Orgânica e no art.206, I e art.243 do Regimento Interno desta Casa, requerem, após a devida tramitação em plenário, que seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO:

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE UMA LEI QUE AUTORIZA A POSSIBILIDADE DE FAZER CALÇAMENTO NA RUA PRESIDENTE KENNEDY, RUA SOROCABA, RUA TEOBALDO KREWER E RUA 5 DE SETEMBRO.

Prezados,

A presente proposta visa autorizar a elaboração e o envio a esta Casa do Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a realizar a obra de pavimentação e calçamento das Ruas presidente Kennedy, rua Sorocaba, rua Teobaldo Krewer e Rua 5 de Setembro.

A presente infraestrutura integra o plano estratégico de desvio do tráfego de caminhões do perímetro urbano, em articulação com o DAER.

Ressalta-se que o custeio da obra será viabilizado mediante a devolução de recursos financeiros economizados pelo Poder Legislativo. Diante da relevância da matéria e do atendimento a uma demanda histórica da comunidade, pede-se celeridade na tramitação da referida matéria legal.

Independência/RS, 20 de julho de 2026.

Ver. Everaldo Redel Heinsch